

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

171.236

FICHA

01

19 de dezembro de 1989

IMÓVEL Rua Santana nº 156 aptº. 702 e fração de 9/1000 do domínio útil do terreno. FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO. FREGUESIA DE SANTANA. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 685.224-8 CL Nº 6243-0. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 24,00m de frente e fundos por 21,00m de ambos os lados, confrontando à direita com terrenos de Rosa Paule Claire Lambert ou sucessores, à esquerda com a Rua Irineu Marinho e nos fundos com o nº 154 da Rua Santana, de Rosa Paule Claire Lambert ou sucessores. PROPRIETÁRIO: EDIFICADORA RESIDENCIAL EDIR S/A, com sede nesta cidade. Adquirido em maior porção por compra a Rosa Paule Claire Lambert, conforme escritura do 13º Ofício, de 29.06.53, Livro 479, fls. 27, registrada em 15.09.53 no Livro 3-AH, fls. 170 sob o nº 18/51. INDICADOR REAL - 1º 6-H nº 1876 fls. 42v. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1989.

O OFICIAL

R-01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura do 13º Ofício, de 09.05.55 livro 559, fls. 67v, prenotada em 14.11.89 sob o nº 447.580 as fls. 49v do Livro 1-CF, EDIFICADORA RESIDENCIAL EDIR S/A, já qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a ANTONIO CRISTIANO BARROS, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta cidade, identidade da SSP/MG nº 148.267, CPF nº 008.881.177/87, por Cr\$355.000,00 (valor da época), pagável nas condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1989.

O OFICIAL

R.02 ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA: Pela carta de adjudicação compulsória datada de 07/06/99 da 6ª Vara Cível contendo sentença de 07/06/1999, prenotada em 20/08/99 com o nº 749612, fls.33v, do livro 1-EA, extraída dos autos da ação sumaríssima movida por ANTONIO CRISTIANO BARROS em face de EDIFICADORA RESIDENCIAL EDIR S/A, o imóvel desta matrícula foi adjudicado a ANTONIO CRISTIANO BARROS, brasileiro,

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171.236

FICHA

01

VERSO

solteiro, industrial, identidade do SSP/MG nº M-9278789, CPF número 008.881.177/87, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$----- Cr\$355.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 30115 em 01/09/89. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1999.-----
O Oficial

AV - 3 **PARTILHA:** Pelo formal de 12/01/11 da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 26/07/10, prenotado em 29/02/12 com o nº 1422218 à fl. 272 do livro 1-HM, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ANTONIO CRISTIANO BARROS (Processo nº 0118278-84.2002.8.19.0001), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de JOANA JACQUELINE BARROS, brasileira, autônoma, divorciada, IFF 06.387.535-5, CPF 775.904.987-15, residente nesta cidade, pelo valor de R\$45.000,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$45.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.8747677 em 30/12/08. Rio de Janeiro, 23 de março de 2012.-----
O Oficial

AV - 4 **GRAVAMES:** Pelo formal de partilha que serviu para o registro 3, fica averbado que ANTONIO CRISTIANO BARROS estabeleceu para JOANA JACQUELINE BARROS, os **GRAVAMES DE INALIENABILIDADE VITALÍCIA, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE** do imóvel, conforme verba testamentária. Rio de Janeiro, 23 de março de 2012.-----
O Oficial

(R).1 ato
RSU15193 TUK

(R).1 ato
RSU15194 KTB

PARA VALORES EM CONSULTA

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Rio de Janeiro
www.rjdigital.org.br

Todos os Registros Imobiliários
do Brasil em um lugar

ri digital